

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE PALMÁCIA - CEARÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2019, 17 DE MAIO DE 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe para que, após aprovado, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal David Campos Martins, solicitando a limpeza aos arredores do Chafariz da localidade do Japão.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Indicação, se faz necessário e urgente, haja visto ser um pedido da população, em virtude do local está encoberto pelo mato.

Câmara Municipal de Palmácia-CE, 17 de maio de 2019.

MARIA LUCIENE DE FREITAS GUIMARÃES

Vereadora